ADAMA
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE MANDAGUARI

Telefone: (44) 3233-0099
Avenida da Paz, 392

Boletim Informativo
Observatório Social de Mandaguari
ADAMA

Observatório
SOCIAL DE MANDAGUARI
E-mail: mandaguari@osbrasil.org.br
www.osbrasil.org.br/mandaguari

2º Quadrimestre 2014 - EDIÇÃO Nº 7 - SETEMBRO DE 2014

Escolha política dos Ministros e Conselheiros dos Tribunais de Contas não atende expectativa social

Conselheiro Cidadão - anseio da sociedade!

Um levantamento feito pela ONG transparência Brasil descobriu que dois de cada dez conselheiros responsáveis por julgar a legalidade das contas públicas no País, respondem a processos criminais. Concluiu também que seis em cada dez conselheiros já foram políticos profissionais e que três em cada vinte é familiar de algum político.

"Os tribunais de contas são desenhados para não funcionar. Dois terços dos integrantes são nomeados pelo legislativo e um terço pelo executivo; eles costumam ser indicados justamente para neutralizar o papel fiscalizatório desses órgãos. E, de quebra, para agradar à correligionários, parentes e aliados" diz trecho da pesquisa produzida pelas pesquisadoras Natália Paiva e Juliana Sakai.

Graças ao trabalho da Associação Nacional dos Procuradores de Contas (AMPCON), uma Proposta de Emenda Constitucional de reforma dos Tribunais de Contas foi apresentada no Congresso Nacional pelo Deputado Federal Francisco Praciano, que coordena a Frente Parlamentar de Combate à Corrupção.

Pouco mais de 200 deputados e deputadas federais assinaram a Proposta que mexe profundamente com os Tribunais de Contas.

Segundo Praciano, os Tribunais de Contas perderam totalmente a credibilidade junto ao povo brasileiro. ***"Inúmeras decisões desses órgãos não possuem nenhuma sintonia com os recentes brados contra a corrupção feitos pelas multidões em várias cidades do país. São órgãos lentos e deficientes que andam de costas para a sociedade, gastam uma fábula de recursos para manterem seus suntuosos prédios e seus milhares de servidores, sem, contudo, conseguirem superar anos de atraso.".***

Segue, abaixo, os principais pontos da PEC:

1. Veda a escolha de ministros e conselheiros de tribunais de contas que tenham sido condenados em decisão transitada em julgado (ou proferida por órgão judicial colegiado) pelos crimes e atos que tornem o cidadão inelegível para cargos públicos.
2. Exige que ministros e conselheiros de contas tenham mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija formação em nível superior nas áreas de: Direito, Administração, Contabilidade ou Economia.
3. Submete os ministros do TCU e os conselheiros estaduais de contas (e do DF), bem como os Ministros auditores e Conselheiros Substitutos de contas, ao controle externo pelo CNJ.
4. Submete os membros do Ministério Público de Contas (procuradores de contas) ao controle externo pelo Conselho Nacional do Ministério Público.
5. Estabelece nova forma de composição e escolha dos conselheiros estaduais de contas (e do tribunal de contas do DF), como sendo:
a) 1 (um) eleito pela classe dentre os auditores de controle externo do Tribunal.
b) 1 (um) eleito pela classe dentre os membros vitalícios do MP de Contas.
c) 1 (um) eleito, alternadamente, pelos conselhos profissionais de Administração, Economia, Contabilidade ou da OAB.
d) 4 (quatro) eleitos pela classe dentre os auditores substitutos de conselheiros vitalícios.
Observação: após escolhidos por suas classes, os conselheiros então indicados serão nomeados pelo chefe do poder executivo, ficando afastada, assim, a vontade do Chefe do Executivo Estadual (bem como das Assembleias Legislativas) na escolha dos membros dos TCEs.
6. Determina que uma Lei Complementar, a ser proposta pelo TCU, estabelecerá as normas gerais pertinentes à organização, fiscalização, competências, funcionamento e processo dos Tribunais de Contas.
7. Estabelece que ao TCU caberá o planejamento, o estabelecimento de políticas e a organização do "sistema nacional dos Tribunais de Contas", com prioridade para o combate à corrupção, a transparência e o estímulo ao controle social.

O Observatório Social do Brasil apoia a PEC 329/2013 e iniciou campanha convocando todos os candidatos a Deputado Federal e Senador, para que, se concordarem com a mesma, que assinem o termo de compromisso através do Link http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR74589. Estará sendo divulgado, pelas mídias sociais, o Ranking com o nome de todos os candidatos que demonstrem estar em sintonia com os anseios da sociedade assinando o referido termo.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Após contribuição na redação e apoio do Juiz Federal Anderson Furlan, Presidente da Associação Paranaense dos Juízes Federais – APAJUFE, e do apoio do Observatório Social de Mandaguari – ADAMA, o Observatório Social do Brasil preparou e distribuiu material que está sendo divulgado por todos os Observatórios Sociais do Paraná, a fim de que os candidatos a Deputado Estadual, que considerarem oportuno, assinem o termo de compromisso que pleiteia alteração na Constituição Estadual, através do Link http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR74743, de tal forma que a indicação dos nomes dos Conselheiros do Tribunal de Contas deixe de ser uma indicação estritamente política.

Sempre é importante ressaltar que os Tribunais de Contas, pela sua importância institucional, principalmente na orientação técnico- jurídica dos gestores estaduais e municipais, não pode ficar a mercê de disputas políticas, objeto de troca de favores, mas ser provido em seus cargos por pessoas com conhecimento teórico e prático que efetivamente possam contribuir para o aprimoramento do Estado e o desenvolvimento de valores cívicos, como a transparência e a participação plural da sociedade, o que apenas será alcançado com o aperfeiçoamento dos requisitos para escolhas dos futuros conselheiros.

Também será divulgado pelas redes sociais o Ranking com o nome dos candidatos a Deputado Estadual que através de seu compromisso estão demonstrando interesse em, de mãos dadas com os eleitores, transformar os Tribunais de Contas em instrumentos da cidadania. É necessário que se inicie o mais rápido possível o processo de transformação dessas cortes em estruturas úteis e verdadeiramente comprometidas com as causas do único titular do poder: o povo.

COMENTÁRIOS

Gabriel Leger - Quinta-feira, 18 de Setembro de 2014 - 13:14:15 - Curitiba/PR

ATENÇÃO Srs. Candidatos a Deputado Estadual, Federal e Senador:
Anuncio que somente estarão habilitados a disputar o meu voto e de meus familiares aqueles que expressamente aderirem e se comprometerem com esta Campanha do Observatório Social do Brasil.
Se o seu nome não constar dentre os apoiadores NÃO CONTE com o nosso VOTO!!!!

Responder

Gerson Musial - Quinta-feira, 18 de Setembro de 2014 - 17:52:32 - Irati/PR

Senhores Candidatos

Endosso os comentários do Gabriel, os votos dos meus familiares por consenso serão dados aos candidatos que assinarem o Termo de compromisso com o Observatório Social do Brasil.

Responder

Comentários ao site www.osbrasil.org.br

Hábitos de um povo que podem refletir e justificar os desvios de dinheiro público

Diga não às pequenas corrupções (CGU)

- Aceitar troco errado.
- Apresentar atestado médico falso.
- Furar fila.
- Colar na prova.
-Falsificar assinaturas.
- Não dar nota fiscal.
- Comprar produtos falsificados.
- Estacionar em vaga especial.
- Desrespeitar lugar reservado no ônibus.
- Bater ponto pelo colega de trabalho.
- Tentar subornar o guarda para evitar multas.
- Declarar informações falsas no imposto de renda.
- Copiar trabalho acadêmico da internet.
- Vender ou trocar seu voto por qualquer que seja a oferta.

Parceiros, Apoiadores e Mantenedores do OS de Mandaguari – ADAMA:

Observatório Social do Brasil
AMARRIBO Brasil – coalizão brasileira contra corrupção
TCEPR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná
SICOOB – Associado a você.
ifc – Instituto de Fiscalização e Controle
ARTICLE 19
Receita Federal
APAJUFE
Rotary Club Mandaguari-Família – Distrito 4630
Rotary Club de Mandaguari
Loja Maçônica Estrela do Norte II
Lions Club de Mandaguari
Elos Clube Mandaguari
Fundação FAFIMAN – www.fafiman.br

Relato chocante de como nasce, cresce e se perpetua um corrupto na política brasileira

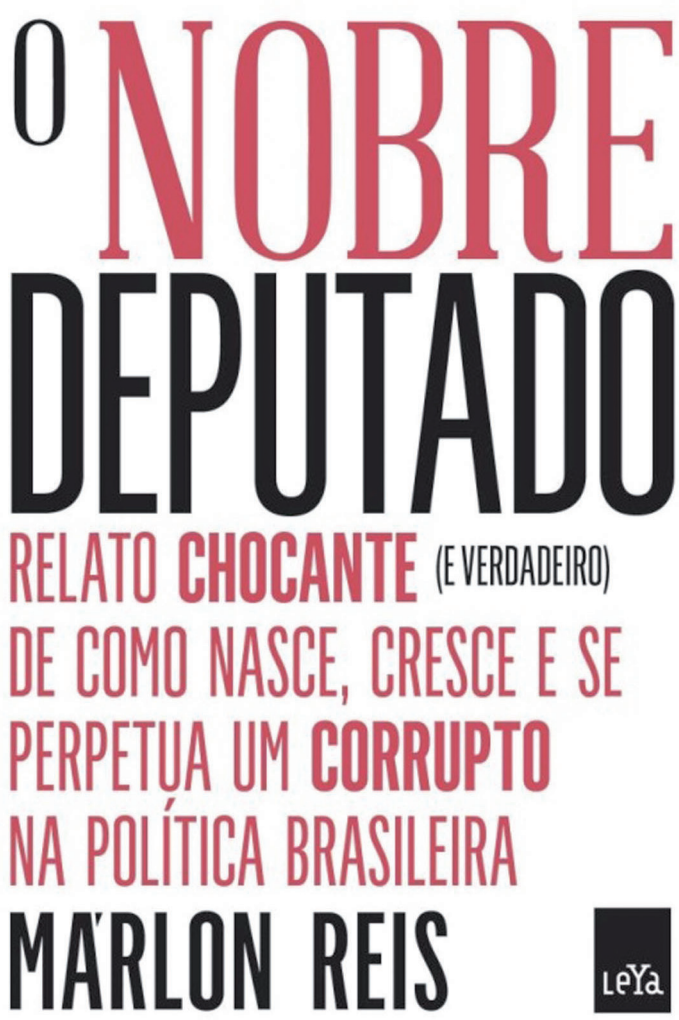

Esta frase está na capa do livro "O Nobre Deputado", cujo autor é Márlon Reis, Juiz de Direito no Estado do Maranhão, um dos redatores da minuta da Lei da Ficha Limpa. Talvez o cidadão brasileiro que mais tenha se envolvido com a aprovação da referida lei. Foi o vencedor do I Prêmio Innovare "O Judiciário do Século XXI" e, em 2009, foi considerado pela Revista Época um dos 100 brasileiros mais influentes. É também palestrante e autor de vários outros livros.

O cidadão que desejar compreender como é o vergonhoso esquema para a perpetuação de um corrupto na política brasileira precisa ler esse livro. Também pode acessar todas as informações pertinentes ao livro no sítio http://www.onobredeputado.com.br/.

Observatório Social de Mandaguari – ADAMA transcreve trechos do referido livro com o intuito de despertar o desejo de lê-lo. É um livro que custa menos de R$ 30,00 e nos dá uma lição sobre os bastidores da política no Brasil.

Dr. Márlon relata resultado de muitas entrevistas que fez, especialmente com pessoas envolvidas em campanhas para o cargo de deputado federal e estadual, de diferentes estados brasileiros, confrontando o resultado com provas coletadas em processos judiciais que tramitam em tribunais de diversas partes do País.

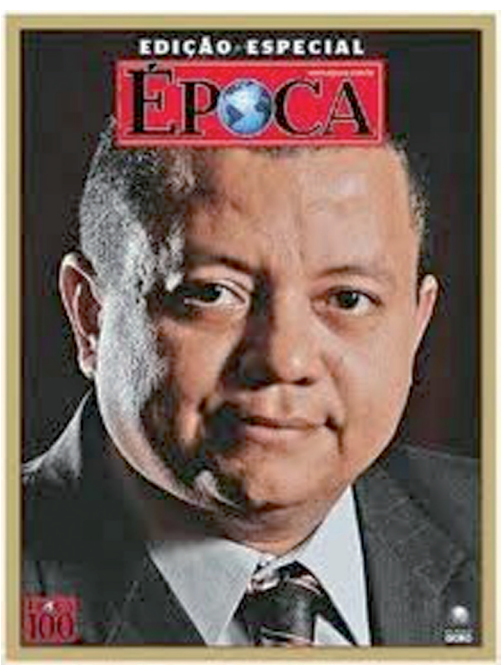

Em entrevista, um senador lhe explicou que: "o resultado de qualquer eleição brasileira já está definido muito antes do encerramento da votação. Muito antes da abertura das urnas. A vontade do eleitor individual não vale nada no processo. O que conta é a quantidade de dinheiro arrecadado para a campanha, que usam a verba num infalível esquema de compra de votos. Arrecadou mais, pagou mais. Pagou mais, levou. Simples assim. Claro que a arrecadação se dá por expedientes muito distantes da legalidade e de qualquer noção de lisura.".

Foram muitas entrevistas gravadas, tendo sido assegurado, entretanto, a todos os entrevistados o mais completo anonimato. Diz o autor: "estou convencido que as entrevistas desvendam o comprometimento do Congresso Nacional e das assembleias legislativas com uma gigantesca máquina que vicia todo o processo eleitoral do Brasil, de forma assustadoramente eficiente.".

O Nobre Deputado é um personagem fictício que o autor criou para dar corpo às vozes de uma dezena de pessoas que decidiram falar de modo franco e sem limites sobre os bastidores das campanhas eleitorais.

A seguir, alguns depoimentos que foram transcritos como sendo narrados pelo deputado fictício:

- "Não sou funcionário do povo, não. Essa é uma visão distorcida da política, disseminada por nós mesmos para bajular a gente que pensa que nos elegeu. Sou funcionário do meu partido e presto serviço à Nação. Devo obediência às minhas lideranças partidárias, é a elas que me reporto e cabe a elas definir os rumos da minha carreira. Os líderes do meu partido são, portanto, meus chefes – não o povo.".

- "Na política não há espaço para ingênuos e sonhadores" [...] "A política é movida a dinheiro, poder e vaidade."[...] "Dinheiro compra poder, o poder é uma ferramenta imprescindível para se obter dinheiro. O poder arrecada o dinheiro que vai alçar os candidatos ao poder, satisfazendo sua vaidade."

O autor divide seu relato em duas partes. A primeira é dedicada a esmiuçar os mecanismos de que os partidos dispõem para financiar suas campanhas eleitorais; a segunda mostra como o dinheiro é convertido em votos de forma quase infalível.

As fontes que abastecem as campanhas eleitorais, segundo o autor, são muitas, mas as principais são as emendas parlamentares, os convênios celebrados entre os governos, as licitações fraudulentas e a agiotagem política.

Emendas parlamentares

Já ouvimos falar de emendas parlamentares por ocasião da aprovação do orçamento. Sabemos como os parlamentares de todos os partidos e estados se digladiam para obter uma fatia maior de recursos a serem distribuídos em seus redutos eleitorais. "Com um bom contador, conhecimento do sistema, influência e os contatos certos, o parlamentar pode encaminhar habilmente para seu caixa de campanha, para prefeitos, assessores e caixa do partido, parte do dinheiro que arrecada para distribuir benesses em sua base eleitoral" e, segundo o deputado fictício "[...] tenho quatorze prefeitos sob minha influência. Eles me ajudam a ser eleito. Eu os ajudo a permanecer no poder em seus municípios. Eles precisam de dinheiro. Eu preciso de dinheiro. A emenda parlamentar é uma fonte certa e segura de garantir que nossas necessidades sejam atendidas.".

"As emendas são a chave da próxima eleição. É o nosso financiamento público de campanhas. Ao definir o orçamento, nós já fixamos as verbas que irão parar em nossas entidades e nas prefeituras amigas. Desde a elaboração da emenda, cada detalhe é pensado para que o dinheiro possa mais tarde ser destinado a alguma prefeitura ou instituição que receba essa quantia ciente do compromisso assumido. Precisamos ter certeza de que uma parte significativa do dinheiro das emendas retornará para nossa campanha eleitoral.".

"Além de prover dinheiro fácil para a campanha, a emenda traz outra vantagem preciosa para o parlamentar que ambiciona se reeleger. De imediato, mostra às nossas bases eleitorais que somos influentes o bastante para levantar recursos em benefícios delas. Isso fortalece as relações de confiança que mantemos com as prefeituras parceiras."

Ainda diz o nobre deputado: "[...] há de se pesar o custo da atividade do parlamentar. Ele vai destinar seu tempo, sua energia para brigar, para inserir o projeto no orçamento e depois para vê-lo executado. Dá muito trabalho. E a regra é essa: o deputado que conquistou a emenda tem direito a 20% do valor transferido, além das partes que cabem ao prefeito e aos outros envolvidos.".

"O asfaltamento de ruas e estradas é um campo fertilíssimo para deputados que queiram abastecer o cofre da campanha com dinheiro de emendas. A empresa que executa o serviço, sem exceção, é parceira do governo que a contratou. Venceu uma licitação viciada e fará tudo aquilo que lhe pedirem. Os detalhes já foram combinados antes no gabinete do prefeito, do secretário de obras ou do deputado.".

Convênios

Segundo o nobre deputado, "para acessar os recursos que não chegam a eles por meio das emendas parlamentares, há outras cartas na manga; uma delas é o uso que fazem dos convênios. Trata-se, basicamente de destinar dinheiro público para entidades e prestadores de serviço. Em boa parte das vezes, esses destinatários nem existem; nas outras, nunca recebem a totalidade dos recursos que lhes cabia". Ele cita ainda a abundancia de recursos existentes nos órgãos públicos, prontos para ser colhidos por quem chegar primeiro. "É meu papel como deputado ir atrás desse dinheiro. Assessoramos prefeitos, auxiliamos as entidades que estão conosco e vamos atrás do dinheiro, onde quer que ele esteja. Sabemos como fazer para os projetos andarem com êxito em cada órgão. Ninguém consegue esse dinheiro sem abrir essas portas". Narra ainda que, após o dinheiro chegar ao destino, é realizada a repartição. "Um bom contador deixa tudo perfeito, no papel" [...] "Ninguém tem com o que se preocupar, a prestação de contas é feita por profissionais." [...] "Não dá nem para culpar os órgãos responsáveis pela fiscalização, que deixam passar esse tipo de fraude. Às vezes pegam um ou outro, mas não dá para fiscalizar tudo.".

Licitações viciadas

Segundo o deputado fictício, ele manda para o município recursos que conseguiu através de emenda parlamentar. Informa ao prefeito ou seu representante qual será a sua parte daquele valor, e este diz: "sem problema. A licitação já está pronta, quem vai ganhar é a empresa X, que já trabalha conosco há tempo. As demais participantes são todas nossas". E, segundo o precitado deputado, "todos os que concorrem já entram na competição sabendo quem vai levar. Os valores apresentados por cada empresa são combinados de antemão. As empresas que perderam uma licitação vão ganhar as próximas. Trabalhamos em esquema de rodízio para que ninguém seja prejudicado." [...] "Para direcionar o resultado a redação do Edital é fundamental. É preciso tornar verossímil a escolha deste ou daquele fornecedor que propõem preços muito superiores ao de mercado."

"As obras tocadas por empresas que venceram licitações públicas viciadas nunca são totalmente concluídas; os serviços nunca são prestados do jeito que deveriam. O projeto é sempre modificado para reduzir o custo. Materiais são substituídos por outros mais baratos e de qualidade inferior. O que importa não é a obra. O que importa é que se assegure um retorno de 20% a 30% para o deputado que conseguiu o recurso e os demais políticos envolvidos no caso.".

Diz ainda o nobre deputado: "o homem público deve demonstrar gratidão para com os parceiros que contribuíram para uma trajetória bem sucedida. Por isso, entre tantas razões, direcionamos o resultado das licitações, para compensar aquelas empresas que nos ajudam, que estão conosco desde a época da campanha. Por trás de emendas, convênios e licitações, existe uma relação permanente de vai e vem, um vínculo de troca com as empresas.".

"O financiamento da campanha representa o namoro que precede o casamento do político com o empresário: a relação se estenderá ao longo de todo o mandato".

E completa o nobre deputado: "nós sempre recebemos 20%; é a justa remuneração pelos serviços prestados. Nas licitações dirigidas para empresas da nossa confiança, também separamos esses 20% que fluem para o comitê de campanha.".

Após a leitura dessa obra vêm as perguntas:

- Este País ainda tem jeito? Que fazer? Por onde começar a mudança?

Cidadão mandaguariense, procure ler o livro O NOBRE DEPUTADO, da editora LeYa, se desejar ter conhecimento dos textos, que abordam ainda os assuntos:

- As receitas não contabilizadas de campanha, mas que qualquer um poderia perfeitamente chamar de suborno ou corrupção;
- o caixa dois;
- o caixa três;
- a agiotagem política – antecipação do desvio das verbas públicas, cuja moeda é o orçamento;
- como converter dinheiro em votos;
- o cabo eleitora: ele decide a eleição;
- quem pede, quem manda e quem ameaça;
- a compra do voto;
- o mito do voto secreto.

Em um texto lúcido, informativo e esclarecedor, em seu livro "O Gigante Acordado", também da editora LeYa, o jurista Márlon Reis, explica como é possível manter o Brasil de pé, por meio de uma profunda reforma política que começa nos direitos de cada cidadão e reflete nos deveres de cada político.

"Indignação é importante, mas atitude é fundamental"- Observatório Social do Brasil.

2º Encontro Estadual dos Observatórios Sociais do Paraná

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA participou do 2º Encontro Estadual dos Observatórios Sociais do Paraná, realizado na sede da OAB, em Cascavel (PR), nos dias 28 e 29 de agosto. O referido evento foi organizado pelo Observatório Social do Brasil, com grande apoio dos Observatórios Sociais do Oeste do Paraná.

Como palestra magna, o Dr. Márcio José Assumpção, Diretor da Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, abordou o tema "Fiscalização de Contratos Públicos".

Em sua palestra adentrou em tópicos pertinentes a Administração Pública e seus controles – interno, externo e social; princípios; características; missão; lei de acesso à informação pública; lei de transparência; portais de transparências; contratações públicas; terceirizações; Lei de licitações; pontos críticos na estrutura do processo de compras pelo ente público que devem ser fiscalizados pelos Observatórios Sociais, dentre outros.

Houve também, além da constante troca de experiência entre os Observatórios, a apresentação de algumas propostas de atividades à Rede, como, por exemplo, o Projeto "Conselheiro Cidadão", proposto pelo Presidente do OSB, Ater Cristófoli e apresentado pelo Observatório Social de Mandaguari – ADAMA, com imprescindível apoio jurídico na elaboração textual, do Dr. Anderson Furlan, Presidente da APAJUFE – Associação Paranaense dos Juízes Federais.

Foram dois dias de constantes aprendizados, fortalecimento da Rede Estadual e agradáveis momentos de convívio entre os Observadores.

Responsabilidade do cidadão nas eleições diante do Político corrupto

É muito comum ouvirmos discursos que mencionam o grande número de políticos corruptos que nos representam nos cargos públicos. Entretanto, precisamos ter em mente que a classe política não saiu de uma ilha isolada, no meio do oceano. Todos os políticos que aí estão, corruptos ou não, saíram do seio da sociedade brasileira e pior, enganados ou não, nós é que lá os colocamos.

É comum também ouvirmos que todos os políticos que desviam dinheiro público, quer seja para o caixa de seu partido político, quer seja para sua conta bancária particular é um assassino, pois mata a possibilidade para o povo brasileiro, de educação com qualidade, segurança, saúde e meios de locomoção que lhe possibilite uma vida digna e segura. O político corrupto mata a esperança de dias melhores para o nosso País. Consequentemente, são verdadeiros assassinos de todos aqueles que perderam suas vidas por falta de alimentação, de saneamento básico, de atendimento médico mínimo em momentos cruciais, dentre todas as outras necessidades que não são atendidas, por causa do dinheiro desviado pela corrupção. O desvio de recursos públicos condena o município, a nação, ao subdesenvolvimento cultural, econômico e social.

Entretanto, qual é a postura do cidadão quando lhe são oferecidas benesses em troca de apoio político e de votos?

Inicialmente já deveríamos perceber que aqueles candidatos que nos oferecem dinheiro para colocar cartazes em carros, em casas, para combustível, para churrascos, para bebidas... não são candidatos sérios. O dinheiro que eles estão distribuindo, com absoluta certeza, não saiu do suor de seu rosto. Com certeza é resultado de falcatruas, de desvios de dinheiro público, de financiamento de campanhas, que serão pagos com o sofrimento do povo brasileiro.

E você, que aceita tudo isso, também se considera um assassino? Ao menos se considera cúmplice do assassino? Pense nisso.

Se você precisasse de um gerente para uma empresa de sua propriedade, com certeza você procuraria alguém de cuja honestidade tivesse convicção e de quem você conhecesse o passado, seus valores e princípios de vida, inclusive de sua família; alguém que tivesse o nome limpo nas pequenas e nas grandes atividades.

Será que para escolhermos nossos representantes para gerenciarem estas grandes empresas que são: os municípios, os Estados e o País, seguimos os mesmos critérios?

Pensando nisso, conheça os candidatos; veja se estão distribuindo dinheiro que não ganharam com o seu trabalho; analise seu passado, sua história, sua formação, suas propostas; seja crítico e exigente; vote consciente e jamais venda seu voto.

Quem vende seu voto não pode exigir comportamento ético e responsável dos políticos que ajudou a eleger. Eles não ficaram devendo-lhe nada, nem obrigação, pois já pagaram pelo seu voto e você foi cúmplice do crime. Além disso, em vendendo seu voto, você ficará devendo a seus filhos, à sua família, à comunidade, o bom exemplo que deveria ter dado, de cidadão digno e honrado, que não tem preço e que não se vende.

Você, que assim agiu, fez um grande mal ao seu município, ao seu estado, ao seu País. Ajudou a colocar no poder mais um ou alguns corruptos que vão continuar assassinando vidas e o sonho do povo brasileiro, de viver num país onde são respeitados através de políticas públicas que atendam aos anseios da população.

"Não é a política que transforma o cidadão em ladrão. Somos nós, os eleitores, que colocamos ladrões na política."

Mandaguari participa do Concurso Nacional de Redação e Projeto, promovido pelo Observatório Social do Brasil

Tema: "Cada brasileiro pode ser uma área livre de corrupção"

Toda ação da sociedade em relação à transparência e qualidade dos gastos públicos deve ser direcionada para o alcance da justiça social, e esta será conquistada somente quando todos os agentes públicos e a sociedade organizada atuarem prioritariamente na Educação.

Levar o cidadão a conscientizar-se da importância da sua participação no acompanhamento da gestão pública por meio do controle social, de forma organizada, é a maneira mais eficaz para alcançar a correta aplicação dos recursos públicos, assim como uma gestão pública eficiente que atenda aos anseios dos cidadãos.

Por essa razão, a Rede de Observatórios Sociais do Brasil, desde a sua criação, mantém como um de seus programas de trabalho a "Educação para a cidadania", como uma forma de semear e disseminar a cidadania fiscal, desenvolvendo atividades que possam sensibilizar e mobilizar a população, especialmente os jovens, para "fazer conta daquilo que é da sua conta: os serviços, os bens e os recursos públicos.".

Considerando a degradante percepção de corrupção e impunidade existente no País, a necessidade de formação de jovens conscientes para o exercício da cidadania e a premissa de que o Brasil só se transformará no país que sonhamos quando houver efetiva participação da sociedade nos assuntos pertinentes à governança pública, o Observatório Social do Brasil vem desenvolvendo em todo o País o Concurso de Redação e Projeto, fases municipal, estadual e nacional, para alunos do Ensino Fundamental e Médio.

No dia 22.8.2014 foi realizada a fase municipal do concurso em nossa cidade, através do Observatório Social de Mandaguari – ADAMA e dos patrocinadores e parceiros: Rotary Club Mandaguari-Família, Rotary Club de Mandaguari, Lions Club de Mandaguari, Loja Maçônica Estrela do Norte II, Elos Clube de Mandaguari e Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari, além do apoio de alguns empresários locais, sendo: Sr. Aníbal Campigotto, da Campigotto e Cia LTDA; Srs. Luiz Aparecido Ribeiro e Irinaldo Salvalágio, da Fertilizantes Minorgan; Sr. Charles Móia, da DM6 Seguros e Sr. Emerson Augusto, da Total Acabamentos.

Os locais de realização do concurso foram o Colégio São Francisco de Assis e o Centro Pastoral da Paróquia Bom Pastor.

Participaram do concurso noventa e dois alunos dos seguintes estabelecimentos de ensino: Escola Estadual São Vicente Pallotti, CEEBJA Santa Clara, Colégio Estadual José Luiz Gori, Colégio São Francisco de Assis e Colégio Estadual Vera Cruz — nos períodos da manhã, tarde e noite.

No dia 1º de outubro, em evento a ser realizado no anfiteatro do Módulo Cultural Professor Waldemar Vasques Rodrigues, às 19h30min, será entregue certificado de participação a todos os alunos, bem como a premiação aos classificados na etapa municipal.

Os dez melhores trabalhos de cada categoria participarão da etapa estadual e, se classificados, da etapa nacional.

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA agradece a todos os participantes, colaboradores e parceiros que contribuíram para com a realização do referido concurso.

Projeto LAI Social

Observatório Social de Mandaguari – ADAMA participa de Projeto desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em parceria com as Universidades Estaduais.

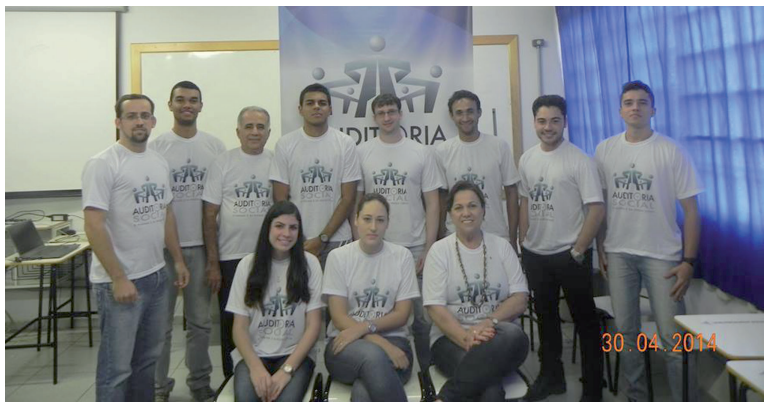

Com a brilhante coordenação dos trabalhos pelos Professores Julyerme Tonin e Kerla Matiello, a equipe da Universidade Estadual de Maringá, da qual o Observatório Social de Mandaguari participa, vem concluindo as atividades do Projeto LAi Social, em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE – PR.

O referido projeto está sendo executado em todo o Estado, sempre com a parceria do TCE-PR, através do coordenador Ricardo Alpendre, Universidades Públicas e Observatórios Sociais. Tem como principal objetivo constatar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e a consistência ou não dos Portais de Transparência, nas gestões públicas municipais, orientando os gestores a tomar medidas convincentes e convenientes à fim de que a legislação seja cumprida. Segundo o TCE-PR através desse trabalho haverá oportunidade de se obter informações relevantes sobre a administração, eficiência e probidade realizadas pelo Poder Público.

A administração do recurso público envolve altas somas de dinheiro e advém de recursos que saem do bolso dos cidadãos, dos empresários... e muitas vezes acabam não retornando em benefício da população (saúde, educação, segurança, obras públicas, etc.)

Após a constatação da situação em que se encontram os Portais de Transparência das Prefeitura Municipais, estas estão recebendo a visita da equipe do Projeto LAI Social, que realizará o relatório Final. Como muitos gestores alegam as inconsistências dos Portais como sendo de responsabilidade das empresas contratadas para manutenção do sistema do Portal de Transparência, a equipe da LAI Social visitou primeiro essas empresas, antes de visitar os gestores públicos, de tal forma que ficou claro que muitos itens faltantes nos Portais, assim estão, por decisão da própria gestão municipal ou de seus representantes.

OObservatório Social de Mandaguari – ADAMA desde 2013 vem cobrando insistentemente, através de requerimento, de contatos pessoais, de boletins informativos e de encaminhamento ao Ministério Público para que os Portais de Transparência da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal sejam disponibilizados corretamente, atendendo a legislação vigente.

OObservatório Social já distribuiu na cidade folhetos explicativos sobre a Lei de Acesos à Informação e Lei de Transparência, cartilhas diversas, boletins informativos abordando o assunto. Já realizou várias palestras com grandes nomes da Controladoria Geral da União; da Receita Federal; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Associação Paranaense dos Juízes Federais – APAJUFE; da Universidade Estadual de Maringá; da AMARRIBO Brasil; da Article19; do Fundo de Democracia das Nações Unidas - UNDEF e do Observatório Social do Brasil. Com o objetivo de trazer aos mandaguarienses conhecimento e informação em favor da educação fiscal, do combate à corrupção e a impunidade, do controle social e da transparência e busca de qualidade na aplicação dos recursos públicos, sempre o convite foi extensivo a todos os cidadãos de nosso município.

Antes da finalização dos trabalhos a equipe da LAI Social visitará também o Ministério Público de cada um dos 72 (setenta e dois) municípios que estão sendo auditados.

No dia 21 de agosto a equipe visitou o Prefeito de Mandaguari e sua assessoria, informando sobre as fragilidades e inconsistências do Portal de Transparência, sugerindo os devidos ajustes.

No dia 19 de setembro ficou acordado entre o OS - ADAMA e o Prefeito Municipal de Mandaguari, por solicitação deste, após muitas cobranças do OS sobre a inconsistência do Portal de Transparência, que será agendado um encontro, para os próximos dias, com a equipe da Elotech, da Prefeitura Municipal, do Observatório Social e, se necessário (já se disponibilizaram) da UEM, para que "in loco", em sala da Prefeitura, sejam apontadas todas as falhas e inconsistências do Portal, para que de uma vez por todas sejam sanadas.

OObservatório Social de Mandaguari – ADAMA acredita que, após esse encontro, tenha fim essa cansativa demanda em relação à necessidade de total disponibilização de dados da gestão pública, através de seu Portal de Transparência, e possa então esta organização realizar a contento seu trabalho de monitoramento e busca de qualidade na aplicação dos recursos públicos.

Este Observatório parabeniza o TCE-PR pela realização do projeto e, especialmente, os coordenadores e alunos da UEM, pela seriedade, responsabilidade e dedicação que tiveram na execução do mesmo que, com certeza, em muito contribuirá para reascender, em cada cidadão, a chama do compartilhamento da responsabilidade na condução do monitoramento dos serviços públicos, junto às autoridades constituídas.

Para reflexão

Poda e corte de árvores – empresa terceirizada – é um bom negócio para o Município?

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA vem acompanhando esse assunto desde: a publicação do aviso licitatório; edital; divulgação aos empresários; certame; execução do trabalho; empenhos; liquidações; pagamentos efetuados e Audiência Pública da Divisão de Meio Ambiente Municipal.

Alguns pontos foram questionados pelo OS, tanto através de requerimentos, bem como através de posicionamentos em reuniões e na audiência pública.

Registramos algumas perguntas com as respectivas respostas:

1 – Existem árvores sendo envenenadas? Quem fiscaliza e quem sanciona? Tem fiscalização se estão sendo plantadas outras árvores onde houve remoção? Existe multa para quem não o faz? Está sendo aplicada?

R: Não está havendo fiscalização nem sanção, uma vez que o Município, por enquanto, não tem fiscal para esse fim em seu quadro de funcionários.

2 – O que está sendo feito com os resíduos dos galhos triturados? E os galhos e troncos mais espessos, para onde vão?

R: Os resíduos estão sendo distribuídos para agricultores, serve como adubo. Os troncos são vendidos através de leilão.

3- Poda e/ou corte de árvores podem ocorrer por decisão da Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Obras ou por solicitação dos cidadãos. Neste último caso, é atendida a ordem de protocolo?

R: Em relação ao corte, tinha demanda reprimida. Às vezes o cidadão protocola novamente. Dessa forma pode ter passado à frente de outro pedido mais antigo. Quanto à poda o Sr. Rafael disse não poder responder porque era trabalho de outra Secretaria e, no momento, não tinha alguém presente para fornecer a informação correta.

4- Em relação ao Edital de Licitação Pregão Presencial nº 31/2014, referindo-se a altura do solo que uma árvore deveria ser cortada, no item 1.1.1 do Termo de Referência, estabelecia "[...] a remoção total da árvore numa

altura de no máximo 15 cm em relação à superfície do solo ou piso (chão), sem a extração do sistema radicular da mesma.”. Por que estão cortando as árvores, deixando na altura de 40, 50 e até 60cm do solo?
R: O Secretário de Meio Ambiente informou que, nessa altura, fica melhor para as pessoas que depois vão retirar a raiz do solo.
RR: Ao que a representante do Observatório Social concordou, mas disse que não deveria no Edital exigir 15cm do solo e depois aceitar 50 cm do mesmo. Um detalhe como esse pode ter restringido a concorrência e a competitividade.

5 – A empresa Transresíduos foi a vencedora do Pregão Presencial para Registro de Preços para poda e corte de árvores e o valor licitado por 12 (doze) meses, para 4.180 árvores, caso sejam todas demandadas, foi de R$ 629.960,68. Analisando o processo, o Observatório Social constatou que alguns municípios realizam esse trabalho com equipe própria e alguns outros o terceirizam. Entre esses que terceirizam percebeu-se que Mandaguari está pagando valores bem maiores que outros, por unidade. Por exemplo: Marechal Cândido Rondon: R$ 17,00; Renascença (poda, transporte e limpeza): R$ 18,95; Paranavaí: R$ 36,00; dentre outros. Ganham na quantidade que conseguem podar em um dia - acima de 60 árvores. Por outro lado, Mandaguari está pagando R$ 101,67 a cada árvore podada e de R$ 131,66 a R$ 240,00 dependendo do porte, para o corte de cada árvore.
Em 22 de julho e 05 de agosto deste ano foram empenhados R$ 170.529,78, referentes a podas e cortes de 1.110 árvores, realizados durante o mês de agosto. Até o dia 27.08 foram pagos à Transresíduos, referente a essa licitação R$ 75.298,14.

CONSIDERANDO:

I - Se continuar nesse ritmo o valor da licitação, R$ 629.960,68, será pago à Trasresíduos em menos de 04 (quatro) meses.
II – Em rápida análise o OS considerou que se o Município adquirisse dois caminhões, padrão Copel com os respectivos equipamentos; manutenção; pagasse treinamento anual e mais salário para 11 funcionários teria uma despesa, em cinco anos, de aproximadamente, R$ 2.270.800,00.
III - Em cinco anos, nos valores atuais, para a terceirizada, o Município terá pago R$ 3.149.710,00, ou seja, terá um gasto bem maior do que se tivesse equipe própria.
Será que o dinheiro público está sendo bem aplicado com essa contratação? Não seria interessante o município reavaliar se o princípio da economicidade está sendo atendido?
R: O Prefeito respondeu que havia demanda reprimida, por isso ocorreram tantas podas e cortes em um mês. Mas, que a partir de agora, já falou com a Transresíduos que é para deixar só uma equipe em Mandaguari, que será o suficiente, e, assim, diminuindo o ritmo, gastará menos.
RR: A representante do Observatório Social, mais uma vez, considerou que não poderia, no Edital, exigir que a empresa tivesse disponível para o Município duas equipes e depois de um mês de trabalho, reduzir para uma só. Outras empresas, que talvez só pudessem disponibilizar uma equipe para o nosso Município, deixaram de participar da licitação, ou seja, pode ter havido a frustraçãodo processo licitatório, face a restrição de competitividade e concorrência da mesma. Ainda elencou que, mesmo que o ritmo seja diminuído pela metade ou pela terça parte, ainda assim, o valor licitado será pago a essa empresa em menos de oito menos ou menos de doze meses, respectivamente. Além de que, se uma equipe só é suficiente para atender ao município, aumenta ainda mais a diferença entre o que se vai pagar para a terceirizada se comparado com o que o município poderia gastar se tivesse equipe própria para o trabalho.

2 Equipes próprias do Município	01 Ano	5 Anos
11 Funcionários + Encargos (1.400,00 + 980,00)	R$ 314.160,00	R$ 1.570.800,00
02 Caminhões + plataformas+ cestos	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
IPVA/ Licenciamento/Equipamentos técnicos e de segurança	R$ 15.000,00	R$ 75.000,00
Manutenção + pneus	R$ 40.000,00	R$ 200.000,00
Curso para funcionários	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
	R$ 774.160,00	R$ 2.270.800,00
1 Equipe própria do Município	**01 Ano**	**5 Anos**
6 Funcionários + Encargos (1.400,00 + 980,00)	R$ 171.360,00	R$ 856.800,00
01 Caminhões + plataforma + cesto	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
IPVA/ Licenciamento/Equipamentos técnicos e de segurança	R$ 12.000,00	R$ 60.000,00
Manutenção + pneus	R$ 20.000,00	R$ 100.000,00
Curso para funcionários	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
	R$ 408.360,00	R$ 1.241.800,00

Resumo em cinco anos, considerando os valores atuais:
Duas equipes próprias: **R$ 2.270.800,00**
Uma equipe própria: **R$ 1.241.800,00**
Terceirizada: **R$ 3.149.710,00**

Considerando que o Exmo. Sr. Prefeito informou, em audiência pública, que a partir daquela data (27 de agosto) será suficiente uma única equipe, o valor a maior que, provavelmente, será pago à empresa terceirizada, perfaz o montante de aproximadamente dois milhões. (Oportuno observar que a cotação para a licitação foi feita para duas equipes o que, com certeza, elevou o preço unitário de cada árvore a ser podada ou cortada. Portanto, mesmo com apenas uma equipe trabalhando, entende-se que o Município continuará pagando valor unitário referente ao serviço de duas equipes).
Então, vem o questionamento: a terceirização deste serviço é realmente um bom negócio para o Município?

Convênios da Prefeitura Municipal de Mandaguari

Nº SIT	Instrumento	Tomador	Situação	Início de Vigência	Fim de Vigência	Valor Total
20974	010/2014/2014	Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Mandaguari e Região - ARD	Em Execução	01/04/2014	31/12/2014	R$ 83.600,00
19762	01/2014/2013	Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari	Em Execução	01/01/2014	31/12/2014	R$ 151.413,60
21590	016/2014/2014	Asilo São Vicente de Paulo de Mandaguari	Em Execução	24/04/2014	31/12/2014	R$ 29.037,77
22977	019/2014/2014	Associação Comercial e Empresarial de Mandaguari	Formalizada	01/08/2014	31/01/2015	R$ 22.000,00
19781	02/2014/2014	Associação da Melhor Idade de Mandaguari – AMIN	Em Execução	03/01/2014	31/12/2014	R$ 15.256,00
19830	06/2014/2014	Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Mandaguari - APAE	Em Execução	14/01/2014	31/12/2014	R$ 48.929,88
21221	012/2014/2014	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mandaguari - APAE	Em Execução	24/04/2014	31/12/2014	R$ 31.998,00
19793	04/2014/2014	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mandaguari - APMI	Em Execução	14/01/2014	31/12/2014	R$ 100.000,00
19827	05/2014/2014	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mandaguari - APMI	Em Execução	14/01/2014	31/12/2014	R$ 80.000,00
19789	03/2014/2014	Associação dos Aposentados Pensionistas e Idosos de Mandaguari - AAPIM	Em Execução	14/01/2014	31/12/2014	R$ 30.530,40
17979	017/2013	Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família de Mandaguari - CECAF	Em Execução	20/09/2013	31/08/2014	R$ 8.657,89
19834	07/2014/2014	Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família de Mandaguari - CECAF	Em Execução	03/01/2014	31/12/2014	R$ 176.495,40
21065	011/2014/2014	Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família de Mandaguari - CECAF	Em Execução	11/04/2014	31/12/2014	R$ 34.123,00
22356	018/2014/2014	Centro de Atendimento à Criança, Adolescente e Família de Mandaguari - CECAF	Em Execução	28/05/2014	28/02/2015	R$ 11.300,00
19837	08/2014/2014	Comunidade Social Cristã Beneficente de Mandaguari	Em Execução	01/02/2014	31/12/2014	R$ 82.535,41
19843	09/2014/2013	Congregação de São João Batista de Mandaguari - Instituto Promocional Jesus de Nazaré	Em Execução	01/01/2014	31/12/2014	R$ 165.338,84
21237	014/2014/2014	Congregação de São João Batista de Mandaguari - Instituto Promocional Jesus de Nazaré	Em Execução	24/04/2014	31/12/2014	R$ 31.343,00
22320	017/2014/2014	Conselho Comunitário de Segurança de Mandaguari - CONSEG	Em Execução	27/05/2014	30/07/2015	R$ 164.900,00
						R$ 1.267.459,19

Algumas receitas do Município de Mandaguari

O Município de Mandaguari, de janeiro a agosto, arrecadou:

I - Impostos

- IPTU: R$ 2.264.678,54
- ITBI: R$ 1.436.271,77
- ISSQN: R$ 3.407.536,50
- IPVA: R$ 2.249.699,28
- ICMS: R$ 8.453.956,51
- IPI: R$ 143.852,76

Legenda:

***-IPTU**- Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana*
A Constituição Federal de 1988 (artigo 156, inciso I) estabelece que o IPTU compete 100% aos municípios.
***-ITBI** - Imposto sobre transmissão inter-vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis*
A Constituição Federal de 1988 (artigo 156, inciso II) estabelece que o ITBI compete 100% aos municípios.

***-ISSQN-** Imposto sobre serviços de qualquer natureza:*
A Constituição Federal de 1988 (artigo 156, inciso III) estabelece que o ISSQN compete 100% aos municípios.
***-IPVA –** Imposto sobre veículos automotores*
A Constituição Federal de 1988 (artigo 158, inciso III) determina que 50% da receita de IPVA arrecadada pelos Estados sejam repassados aos respectivos municípios.
***-ICMS –** Imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços*
É um imposto Estadual, entretanto, a Constituição Federal de 1988 (artigo 158, inciso IV) estabelece que, do produto de arrecadação do ICMS, 25% pertence aos Municípios do Estado. Portanto, cada Município recebe sua cota-parte.
***-IPI –** Imposto sobre produtos industrializados*
É um imposto da União, entretanto, a Constituição Federal (artigo 159, inciso II) estabelece que a União deve entregar 10% do IPI arrecadado para os Estados e, destes 10%, os Estados devem repassar 25% aos Municípios, mediante cota-parte.

II - Algumas Transferências ao Município

- Cota-parte total do fundo de participação dos municípios: 12.367.773,41
- Transferências de recursos – Educação Básica: R$ 6.826.356,10
- Transferências de Recursos do SUS – Sistema Único de Saúde: R$ 4.238.300,52

III - Algumas Taxas – Receitas do Município

- Taxa de Cemitérios: R$ 64.759,53
- Taxa de Limpeza Pública: R$ 444.215,97
- Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia: R$ 374.101,37
- Taxa para Conservação de Vias e Logradouros Públicos: R$ 168.072,84

Algumas despesas do Executivo, até agosto de 2014

Segundo informações do Portal de Transparência, o Município já empenhou, do mês de janeiro ao mês de agosto:
- Serviços de Terceiros (terceirização): R$ 10.912.235,97.
- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização: R$ 873.791,45
- Pessoal e Encargos Sociais (Folha de Pagamento e obrigações Patronais*): R$ 18.434.951,54, ou seja, uma média mensal de R$ 2.288.617,585
* diversas contribuições previdenciárias tendo de recolhê-las junto ao INSS
- Folha de pagamento – Vencimentos e Vantagens Fixas: R$ 13.933.020,42, ou seja, uma média mensal de R$ 1.741.627,55.
- Diárias – Pessoa Civil: R$ 193.495,00
- Obras e Instalações: R$ 4.675.178,24

Gastos totais das Secretarias Municipais janeiro a agosto de 2014

-Secretaria Municipal de Governo: **R$ 939.886,62**

-Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão: **R$ 4.294.537,29**

- Secretaria de Educação, Esporte e Lazer: **R$ 11.165.513,86**

- Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos: **R$ 6.854.223,61**

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo: **R$ 762.000,36**

- Fundo Municipal de Saúde: **R$ 9.891.748,66**

- Secretaria Municipal de Assistência Social: **R$ 1.463.275,13**

- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento: **R$ 574.878,80**

Total: 35.946.064,33

Deseja mais informações sobre todos estes gastos e muitos outros? É simples!
Acesse e navegue pelo site do Portal da Transparência do Município de Mandaguari! -> Este é disponibilizado em razão do Direito Constitucional e em atendimento a lei nº 16.595/2010; LC Estadual 137/2011 e Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação)
Como? – acesse http://www.mandaguari.pr.gov.br/ e clique em "Transparência", no canto superior direito da tela ou acesse direto

://200.155.56.141:8080/portaltransparencia/

Alguns bens e serviços contratados pela Prefeitura Municipal – Pagamentos efetuados de janeiro a agosto de 2014

Pavimentação e recapeamento asfáltico

Modalidade	Nº	Ano	Objeto	Valor Máximo	Valor Licitado	Termo Aditivo	Valor pago	Empresa
Pregão Presencial	2	2014	Aquisição de emulsão asfáltica	R$ 54.490,00	R$ 54.200,00	R$ -	R$ 13.550,00	Casa do Asfalto Distrib. Indústria e Comércio de Asfalto Ltda
Pregão Presencial	18	2014	Aquisição de C.B.U.Q - concreto betuminoso usinado a quente	R$ 1.180.000,00	R$ 1.090.000,00	R$ 272.500,00	R$ 1.182.977,40	Weiller Construção Civil Ltda e Extracon Mineração e Obras Ltda
Pregão Presencial	29	2014	Aquisição de emulsão asfáltica	R$ 293.250,00	R$ 291.000,00	R$ -	R$ 42.442,35	Casa do Asfalto Distrib. Indústria e Comércio de Asfalto Ltda
Tomada de Preços	8	2014	Contratação de empresa para recapeamento asfáltico	R$ 507.456,99	R$ 505.000,00	R$ -	R$ 95.170,95	Extracon Mineração e Obras Ltda
Pregão Presencial	1	2013	Aquisição de 200 toneladas de emulsão asfáltica	R$ 269.200,00	R$ 237.000,00	R$ 59.250,00	R$ 94.621,06	Casa do Asfalto Distrib. Indústria e Comércio de Asfalto Ltda
Pregão Presencial	70	2013	Aquisição de C.B.U.Q - concreto betuminoso usinado a quente	R$ 337.500,00	R$ 267.000,00	R$ 66.750,00	R$ 135.116,24	Weiller Construção Civil Ltda
						TOTAL	**R$ 1.563.878,00**	

Serviços de Limpeza e Manutenção do Município

Modalidade	Nº	Ano	Objeto	Valor Máximo	Valor Licitado	Termo Aditivo	Valor pago	Empresa
Concorrência (de 2013, realizada em 2014)	1	2013	Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos	R$ 840.000,00	R$ 840.000,00	R$ -	R$ 387.333,33	Transresíduos Transporte de Resíduos Ltda
Pregão Presencial	3	2014	Contratação de Empresa para desobstrução de boca de lobo	R$ 45.000,00	R$ 43.000,00	R$ -	R$ 5.736,20	Transresíduos Transporte de Resíduos Ltda
Dispensa	6	2014	Contrat. de emp. para transp., coleta, transbordo, triagem, beneficiamento e destinação de resíduos sólidos	R$ 266.643,72	R$ 266.643,72	R$ -	R$ 69.410,93	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis - ACAMAN
Pregão Presencial	7	2014	Contratação de desinsetização e limpeza das caixas d'águas das escolas municipais	R$ 151.600,00	R$ 144.000,00	R$ -	R$ 38.946,56	Desintetizadora Baratek 10 Ltda
Pregão Presencial	31	2014	Contratação de serviços de poda e corte de árvores	R$ 629.960,68	R$ 629.960,00	R$ -	R$ 75.298,14	Transresíduos Transporte de Resíduos Ltda
Tomada de Preços	6	2013	Contratação de empresa especializada no tratamento, coleta, transporte e destinação final de resíduos	R$ 23.182,00	R$ 22.580,00	R$ -	R$ 13.459,77	Serquip Tratamento de Resíduos PR LTDA
Pregão Presencial	14	2013	Contratação e de empresa para prestação de serviços de coleta de galhos	R$ 66.000,00	R$ 65.880,00	R$ 54.900,00	R$ 98.820,00	E . F de Souza e M. F de Souza Ltda - ME
						TOTAL	**R$ 689.004,93**	

Serviços Culturais (Shows, Eventos, Apresentações Artísticas, etc.)

Modalidade	Nº	Ano	Objeto	Valor Máximo	Valor Licitado	Termo Aditivo	Valor pago	Empresa
Inexigibilidade	10	2014	Contratação de apresentação de espetáculo cultural de rua	R$ 3.600,00	R$ 3.600,00	R$ -	R$ 3.600,00	Núcleo Ás de Paus - Produções Artísticas Teatrias Ltda
Pregão Presencial	10	2014	Contratação de locação de equipamentos para eventos e produções artísticas	R$ 141.412,96	R$ 139.380,00	R$ -	R$ 42.120,00	Jandaia Gerenciamento de Eventos - ME Ltda
Inexigibilidade	16	2014	Contratação de show da dupla Gilberto e Gilmar (1ª Expomandaguari)	R$ 52.000,00	R$ 52.000,00	R$ -	R$ 52.000,00	Sérgio Augusto Cesnik Produções ME
Inexigibilidade	17	2014	Contratação de show com o Padre Alessandro (1ª Expomandaguari)	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	R$ -	R$ 60.000,00	Alessandro Correa de Campos - ME
Inexigibilidade	18	2014	Contratação de show de balonismo (1ª Expomandaguari)	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00	R$ -	R$ 18.000,00	Federação Paranaense de Balonismo
Inexigibilidade	19	2014	Contratação de locação de parque de exposições (1ª Expomandaguari)	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00	R$ -	R$ 24.000,00	Associação Rural de Mandaguari
Inexigibilidade	25	2014	Contratação de empresa para apresentação de espetáculo cultural (1ª Expomandaguari)	R$ 3.650,00	R$ 3.650,00	R$ -	R$ 3.650,00	Espaço Cultural dos Palhaços ME Ltda
Pregão Presencial	61	2014	Contratação de empresa para operacionalização do projeto oficina circense	R$ 56.000,00	R$ 56.000,00	R$ -	R$ 16.000,00	Associação Sou Arte de Campo Mourão
Pregão Presencial	66	2014	Aquisição de camisetas do PROERD	R$ 6.245,42	R$ 5.957,00	R$ -	R$ 5.957,00	Sérgio Paulo Abujanra Júnior EPP
						TOTAL	**R$ 225.327,00**	

Serviços com Peças e Mecânica da Frota Municipal

Modalidade	Nº	Ano	Objeto	Valor Máximo	Valor Licitado	Termo Aditivo	Valor pago	Empresa
Pregão Presencial	27	2013	Aquisição de peças e serviços para maquinários	R$ 512.707,66	R$ 284.680,00	R$ -	R$ 48.286,07	Equitrator Trat. Peças Hidr. E Serv. Ltda
Pregão Presencial	30	2013	Contratação de prestação de serviços mecânicos para os veículos da frota municipal	R$ 1.345.000,00	R$ 1.345.000,00	R$ 125.000,00	R$ 557.182,00	Equitrator Trat. Peças Hidr. E Serv. Ltda; C.B Sigueler - ME; Chevolks - Auto Peças e Mecânic. Ltda; Ildefonso Peres Henrique - ME
Pregão Presencial	62	2013	Contratação de prestação de serviços na elétrica veicular da frota municipal	R$ 398.000,00	R$ 398.000,00	R$ -	R$ 102.628,21	Gersi Vinhoto; C. B Sigueler - ME
Pregão Presencial	77	2013	Contratação de empresa para o fornecimento de peças para pá carregadeira e retroescavedeira	R$ 130.197,71	R$ 87.255,70	R$ -	R$ 16.398,86	Equitrator Trat. Peças Hidr. E Serv. Ltda
Dispensa	13	2014	Contratação de empresa para aquisição de peças para bob cat	R$ 3.864,59	R$ 3.864,59	R$ -	R$ 3.864,59	Nova Frota Equipamentos S.A
Dispensa	14	2014	Contratação de empresa para aquisição de peças para reposição na máquina de usina de asfalto	R$ 1.250,10	R$ 1.250,10	R$-	R$ 1.250,10	
						TOTAL	**R$ 729.609,83**	

Obs: Ocorreu o pregão 95/2014, em 11 de agosto, entretanto, os pagamentos só iniciaram em setembro. Portanto, farão partes do Boletim Informativo do 3º Quadrimestre de 2014.

Total de medicamentos e materiais hospitalares pagos pelo Município de 2014, de janeiro a julho de 2014

Modalidade	Nº	Ano	Objeto	Valor Máximo	Valor Licitado	Termo Aditivo	Valor pago	Empresa
Pregão Presencial	5	2013	Aquisição de medicamentos de a/z da lista farmacêutica inditec	R$ 450.000,00	R$ 450.000,00	R$ 25.000,00	R$ 140.621,19	Dimensão Com. E artigos hospitalares e Duomed Prod. Medicos Hospitalares
Pregão Presencial	34	2013	Aquisição do medicamento cloridrato de metilfenidato 10 mg (ritalina)	R$ 27.300,00	R$ 21.300,00	R$ -	R$ 9.601,60	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda
Pregão Presencial	41	2013	Aquisição de suplementos alimentares	R$ 267.946,64	R$ 105.768,00	R$ -	R$ 33.890,67	Max Med; Scheid e Castro; A C Materiais Médicos; Promisse Com. De Mats. Hospitalares
Pregão Presencial	43	2013	Aquisição de medicamentos de uso hospitalar e produtos hospitalares	R$ 1.208.866,89	R$ 1.208.866,89	R$ 91.177,92	R$ 290.792,73	Plasmedic; H.A Silva; Classmed Prod. Hospitalar; Distribuidora de Med. São Marcos; V.P Medicamentos; Duomed Produtos Medicos
Pregão Presencial	44	2013	Aquisição de oxigênio medicinal	R$ 129.483,35	R$ 116.850,00	R$ 29.159,00	R$ 73.898,00	Oxigênio Mandaguari Ltda
Pregão Presencial	48	2013	Aquisição de materiais odontológicos	R$ 137.798,34	R$ 124.204,59	R$ -	R$ 39.403,84	Max Med; Dental Med Sul; Larismed; Odontomedi; Biológica Comércio de Prod.; Dife Distrb de Med; Odontosul; Ferreira e Andrea ME Ltda; Distrb. São Marcos; Moca Com. De Med.
Pregão Presencial	76	2013	Aquisição de medicamentos de a-z, genéricos e éticos	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00	R$ -	R$ 137.041,20	Pró Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Dimensão Com. e Art. Médicos Hospitalares Ltda
Dispensa	31	2013	Aquisição de máscaras e oxímetros de pulso com sensor	R$ 3.960,00	R$ 3.960,00	R$ -	R$ 990,00	H.A Silva Com. De Mat. Hospitalares
Pregão Presencial	19	2014	Aquisição de medicamentos para paciente portador de necessidades especiais	R$ 19.954,90	R$ 16.716,50	R$ -	R$ 10.557,16	Duomed Prod. Med. Hospitalar; PróSaúde Com. De Prod. Hospitalar
Pregão Presencial	25	2014	Aquisição de medicamentos de a/z da lista farmacêutica inditec	R$ 1.220.000,00	R$ 1.220.000,00	R$ -	R$ 37.072,60	Duomed Prod. Med. Hospitalar; Dimensão Com. Art. Méd. e Hospitalar
Dispensável	24/mar	2014	Aquisição de material hospitalar e medicamentos	R$ 3.930,49	R$ 3.930,49	R$ -	R$ 3.930,49	Labinga Comércio de Art. para Laboratório
						TOTAL	**R$ 777.799,48**	

Relatório Quadrimestral Simplificado de acompanhamento pelo OS às licitações do Município

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA realiza divulgação e monitoramento dos procedimentos licitatórios do Município. Quando informado da entrega dos bens, faz também a verificação se os mesmos correspondem às especificações do que foi contratado. Os procedimentos administrativos de Inexigibilidade e Dispensa de licitações que são contratações diretas, não são acompanhados por esta organização antes da contratação. O que se analisa "a posteriori", são as bases jurídicas utilizadas para tal contratação.

Com o trabalho de divulgação dos processos licitatórios, diretamente aos fornecedores, por meio do SIM – Sistema de Monitoramento de Licitações, sistema este desenvolvido especialmente para a Rede OSB - Rede de Observatórios Sociais do Brasil, além das manifestações via requerimentos, este Observatório colaborou, neste quadrimestre, com a "redução" de R$ 2.924.138,24, caso a Prefeitura tenha adquirido ou venha a adquirir todos os bens e serviços licitados. O valor máximo que o Município estava disposto a pagar era de R$ 14.712.745,47. Tendo em vista o significativo número de participantes nos certames, o valor licitado foi de R$ 11.788.607,23.

A maioria dos Pregões é realizada na modalidade de Ata de Registro de Preços, o que possibilita à administração pública um contrato com validade de 12 meses para aquisição dos bens licitados.

Modalidades	Total de processos	Valor Máximo	Valor Licitado	R$ Redução	% Redução	Participantes	MPEs/EPP
CONCORRÊNCIA	-	R$ -	R$ -	R$ -	0%	0	0
CONVITE	-	R$ -	R$ -	R$ -	0%	0	0
PREGÃO ELETRÔNICO	6	R$ 358.492,74	R$ 285.958,96	R$ 72.533,78	20%	63	56
INEXIGIBILIDADE	11	R$ 215.028,68	R$ 215.028,68	R$ -	0%	11	2
PREGÃO PRESENCIAL	45	R$ 11.969.272,87	R$ 9.147.873,63	R$ 2.821.399,24	24%	136	40
TOMADA DE PREÇO	8	R$ 1.679.140,92	R$ 1.648.935,70	R$ 30.205,22	2%	11	0
DISPENSA	11	R$ 490.810,26	R$ 490.810,26	R$ -	0%	11	1
Total	**81**	**R$ 14.712.745,47**	**R$ 11.788.607,23**	**R$ 2.924.138,24**	**20%**	**232**	**99**

Redução de Valores	**R$ 2.924.138,24**

Algumas Manifestações do Observatório Social de Mandaguari - ADAMA

I - Pregão Presencial nº 83/2014
"Aquisição de Pães, Lanches e Salgados"

No dia 02 de julho do corrente ano, realizou-se o Pregão Presencial nº 83/2014, tendo como objeto a "Aquisição de Pães, Lanches e Salgados", no valor de R$ 39.619,71.

Em análise ao Edital do referido Pregão, suscitou-se algumas questões pertinentes aos itens a serem adquiridos.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
13	SANDUICHE NATURAL.	UNID	350	4,33	1.516,55
15	FATIA HUNGARA	UNID	1200	2,10	2.520,00

Em relação ao item 13, o descritivo não apresentava o conteúdo essencial para a aquisição segura do item desejado, uma vez que não especificava o que devia vir inserido no mesmo.

Sabemos, por exemplo, que simples fatias de pão com qualquer pedaço de vegetal já se caracteriza como um "Sanduiche Natural" o que, na observância do descritivo apresentado pelo item supra, consubstancia-se em interpretações diversas e incertas.

Com isso, não havia como estabelecer um preço de mercado com base apenas no nome do item, tendo em vista que este depende do que é colocado no produto que, por consequência, incide também no peso (kg) do mesmo. Sob este prisma, o fornecedor pode tanto entregar um produto muito simples (ex. pesando 30g); como pode entregar um produto com diversos tipos de ingredientes (ex. pesando 200g), que ambos, do mesmo modo, caracterizar-se-iam nas "especificações do Edital", tendo em vista a omissão do mesmo em, devidamente, elencá-las.

Sendo assim, esse "espaço para interpretações diversas" gerava desequilíbrio na proposta de preços, tendo em vista a não especificação dos ingredientes necessários à satisfação da administração pública para o valor máximo pleiteado, prejudicando assim a concorrência legítima.

Em relação ao item 15 da tabela acima, observou-se que o mesmo encontrava-se também questionável, tendo em vista a falta de descritivo satisfatório no que tange ao conteúdo do mesmo, bem como a falta de exigência de peso mínimo, uma vez que este tipo de produto, do mesmo modo que o anterior é manipulável, ou seja, não tem ingredientes fixos e determinados, podendo ser apresentado de várias formas (ex. com cobertura de coco, de chocolate, doce de leite; pesando 40g, 60g, 100g, etc.), modificando assim, também, o valor a ser comercializado.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal acatou o requerimento desta entidade, vindo a modificar o descritivo dos referidos itens. Percebeu-se, assim, que as quantidades mediante a descrição desejada seriam insuficientes. Ficou o Edital, portanto, da seguinte maneira:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
15	Sanduiche natural- Pão francês com filé de frango, cenoura ralada, requeijão cremoso e com folhas de alface, pesando no mínimo 130 g.	UNID	500	4,33	2.166,50
16	Fatia Húngara – à base de óleo ou margarina, fermento químico, farinha de trigo, ovos, açúcar, com cobertura de coco e leite condensado, pesando no mínimo 45 g.	UNID	1200	2,10	2.520,00

II - Acompanhamentos de entregas

Do início do corrente ano até o mês de agosto o Observatório Social de Mandaguari – ADAMA acompanhou o montante de R$ 459.907,11 em bens recebidos pelas Secretarias Municipais: de Saúde, Assistência Social e Educação, assim como alguns produtos entregues para uso no Paço Municipal (expediente e limpeza).

Tais acompanhamentos são realizados por alguns associados e funcionários do Observatório Social. Contudo, o Município ainda não está informando nem 20% dos bens recebidos para que se faça o devido acompanhamento. Isto se torna mais difícil ainda uma vez que em Mandaguari, infelizmente, não há um Almoxarifado Central Informatizado, que , desde o início, é cobrado da Gestão Municipal por esta entidade.

Na expectativa de que o Município cumpra com os seus deveres constitucionais de transparência e publicidade e com o que foi acordado, informe o recebimento de todos os bens adquiridos, haverá grande demanda. Se você, mandaguariense, se interessar em exercer seu direito de cidadão junto ao Observatório Social, poderá também auxiliar no acompanhamento dos bens adquiridos pelo Município.

Torne-se voluntário! Entre em contato com o Observatório Social de Mandaguari – ADAMA para que você faça parte da equipe de voluntários desta entidade.

III - Observatório Social realiza análise na Prestação de Contas do Município - Exercício de 2013

Câmara não se posiciona perante o requerimento do OS de Mandaguari

O Observatório Social de Mandaguari – ADAMA realizou análise na Prestação de Contas do Município – Exercício 2013. Encaminhou-o à Câmara Municipal em 11 de junho de 2014. Questionou a mesma se havia desenvolvido alguma ação com vistas a aferir a legitimidade da referida prestação de contas do Município, exercendo assim a efetiva fiscalização. Solicitou que, sendo positiva a resposta e se constatadas as mesmas falhas, encaminhasse aos órgãos competentes para apreciação, se considerasse pertinente. Solicitou ainda que a Câmara Municipal encaminhasse a este Observatório o resultado de sua ação. Entretanto, infelizmente, até o momento (mais de três meses) nenhum retorno foi dado ao OS. Está, portanto, em desacordo com a Lei de Acesso à Informação que garante ao cidadão respostas aos seus questionamentos no prazo de 20 dias. (art. 11 da lei 12.527/11)

Do Relatório encaminhado à Câmara Municipal

"Examinamos a prestação de contas do município de Mandaguari, exercício de 2013, dando prosseguimento aos trabalhos iniciados na Câmara Municipal de Mandaguari no dia 23 de maio de 2014.

Nossos trabalhos se limitaram a avaliar a elaboração das referidas contas, em atendimento as determinações da LRF, atentando para os índices sugeridos e também no tocante a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC T 16.6) que trata das demonstrações contábeis obrigatórias para o setor público.

a) Obrigações acessórias da prestação de contas

O Tribunal de Contas do Estado, na função de órgão fiscalizador das contas dos municípios e do Estado do Paraná, definiu como obrigação acessória para os municípios, o envio de informações mensais através do seu sistema de informações municipais – acompanhamento mensal (SIM-AM). Tal obrigação é do conhecimento da administração, tanto que no relatório dos controladores internos do exercício de

2013, arquivado junto a prestação de contas, foi observado o fato do município de
Mandaguari não ter concretizado o encaminhamento das informações mensais relativas a praticamente todo o exercício de 2013, excetuando-se o mês de janeiro de 2013, (pagina 8 do referido relatório).

Segundo critérios de elaboração do próprio relatório dos controladores, os pontos examinados e considerados de acordo recebem avaliação de "Regular" enquanto que os que são considerados em desacordo a avaliação de "Irregular".

Verificamos que sobre a falta de encaminhamento, em tempo, dos relatórios ao Tribunal de Contas, tal inconsistência foi considerada regular pelos controladores do município. Constatou-se ainda que, pelos relatórios de prestação de contas, no exercício de 2013 a prefeitura contou com profissionais capacitados e justamente pagos para exercer as funções de administração e controle; cargos permanentes e em comissão, contudo tais profissionais não atenderam a demanda de administrar a entrega dos relatórios ao Tribunal de Contas, em tempo e nas condições necessárias, dado que demonstra a necessidade de maiores investimentos em capacitação dos gestores e dos servidores administrativos permanentes.

b) Relatório do controle interno do exercício de 2013
Constatamos que várias foram as ações desenvolvidas pelo controle interno, conforme relatório anexo a prestação de contas, contudo nas ações desenvolvidas não estão destacadas as datas que foram realizadas e o escopo detalhado do trabalho realizado, sendo que o recomendado é "Listar as auditorias ou avaliações especiais ou pontuais realizadas durante o exercício, indicando a data/período da realização e o respectivo escopo" além disso deve conter no relatório os comentários para as principais constatações e as recomendações encaminhadas ao gestor da entidade.

Como exemplo, destacamos o resultado da vistoria junto ao departamento de engenharia e planejamento urbano; assim concluído "Na oportunidade cientificamos o departamento a regularizar alguns itens que não foram encontradas pela comissão de controle interno, para que pudéssemos validar nossa vistoria". Quais itens? Validar a nossa vistoria?

Em nossa opinião deveriam ser detalhados os itens irregulares e quanto à validação da vistoria, não tem sentido um órgão fiscalizador depender do órgão fiscalizado para validação de alguma coisa, cabendo ao primeiro concluir o seu trabalho com as recomendações, encaminhando-as aos gestores.

Considerando uma visão mais ampla das atribuições do setor de controle (controladoria), devem fazer partes destas atribuições o planejamento dos trabalhos a serem desenvolvidos durante o ano, com vistas ao atendimento do escopo mínimo exigido pelo Tribunal de Contas, e de outros relacionados com a necessidade da administração em controlar o patrimônio, ações dos secretários e demais servidores da administração.

O planejamento envolve a definição de quais vistorias serão realizadas, em quais datas serão realizadas, e quais pontos serão verificados nestas vistorias (escopo dos trabalhos).

Concluindo, verificamos que em praticamente todas as vistorias ocorreu o mesmo comportamento, ou seja, falta de planejamento das ações de fiscalização (escopo do trabalho), falta de clareza nas incorreções verificadas, falta de recomendação e falta de evidenciação do envio destas constatações aos gestores.

c) Aplicações em Saúde e Educação

O município tem como meta estabelecida pela LRF, obrigação de aplicar no mínimo 15% das receitas resultantes do recolhimento de impostos com a saúde e 25% com a educação. No ano de 2013 aplicou 19,26% com a saúde e 26,24% com a educação, ou seja, aplicou recursos um pouco acima e próximos dos limites mínimos.

d) Despesa com pessoal

Segundo limites estabelecidos pela LRF as despesas com pessoal não devem superar 54% das receitas correntes liquidas, para o poder executivo e 6% para o poder legislativo, considerando para o cálculo deste limite, os gastos com pessoal e também os decorrentes de terceirização.
No caso de Mandaguari o gasto foi de 51,91% para com o poder executivo, ou seja, um pouco abaixo do que o limite máximo estabelecido pela LRF e 3,38% para o poder legislativo (dados do portal da transparência).

Destacamos que o demonstrativo consolidado simplificado do relatório de gestão fiscal, anexo VII até o segundo semestre de 2013, registra como despesa total com pessoal – DTP o valor de R$ 29.590.393,11 enquanto que o demonstrativo consolidado da despesa com pessoal anexo I apresenta o montante de R$ 33.586.110,71. Entende-se que ambos os Relatórios deveriam demonstrar o mesmo valor.
Neste ponto seria interessante que a Câmara Municipal verificasse as licitações de prestação de serviços, que podem disfarçar contratações de pessoal, elevando, assim, o percentual da folha. (LRF. Art. 18, §1º "Os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal"").

Na contratação de prestação de serviços, assim como ocorre com a compra de produtos, deve acontecer uma fiscalização quanto à realização dos serviços contratados normalmente especificados no edital da licitação; quando existente.

As contratações feitas com dispensa de licitação dificultam a fiscalização quanto ao cumprimento ou não dos serviços contratados, uma vez que não tem um escopo dos trabalhos e da qualidade que os serviços devem ser realizados.

e) Demonstrações contábeis De acordo com a norma brasileira de contabilidade aplicada ao setor público, NBC T 16.6 as demonstrações contábeis compreendem: balanço patrimonial, balanço orçamentário, balanço financeiro, demonstrações das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração do resultado econômico e as notas explicativas.
Com exceção do balanço patrimonial não localizamos as demais demonstrações na prestação de contas apresentada.

f) Integridade dos documentos

No relatório demonstrativo do resultado primário – janeiro a dezembro 2013/ bimestre julho-dezembro suspeita-se que foi feito um trabalho de montagem na parte inferior da primeira página, onde constam as informações sobre as despesas primárias, diferentemente das receitas primárias do próprio relatório que visivelmente foi objeto de impressão direta do sistema.

Considerando que os relatórios de gestão são extraídos direto do sistema, não é recomendável incluir relatórios que sugerem montagem extra-sistema, sob pena de tornar todo o relatório e até mesmo a prestação de contas inconsistente e duvidosa.

Considerando que esta avaliação não constitui um trabalho de auditoria nas contas do município, e sim, uma análise do Relatório apresentado, concluímos que, quanto ao conteúdo da prestação de contas, o ideal seria acompanhar a inclusão dos dados no sistema do Tribunal de Contas SIM-AM para poder formar uma opinião mais precisa sobre a sua efetividade, bem como avaliar as justificativas que serão apresentadas sobre a falta das demonstrações contábeis obrigatórias; erro no preenchimento do relatório simplificado de despesas com pessoal e quanto à integridade do documento comentado no item "f".

Este é o relatório
Observatório Social de Mandaguari– ADAMA"

Oportuno se torna expor que, tão importante quanto a Câmara Municipal apresentar resultado de sua análise, em relação às contas do Município, seria, no mínimo, ter oportunizado a quem se interessa pelo assunto, a certeza de ter ou não realizado o trabalho de análise e conferência das contas do Executivo que é, em suma, sua principal função.

Expediente

Observatório Social de Mandaguari – ADAMA

Av. da Paz, 392, Centro - Fone: (44) 3233-0099 - mandaguari@osbrasil.org.br

Conselho de Administração:

Presidente: Antônio Teixeira Veloso Neto
Vice-Presidente para Assuntos Administrativos, Institucionais e de Alianças:
Valter Job de Souza
Vice-Presidente para Assuntos Financeiros: João Batista Alvarenga
Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social: Elza Martelli Xavier
Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria e Metodologia: Maria Regina Fávaro

Conselho Fiscal

Titulares:
João Eloy Pirolo
Lázaro Valter Monteiro
Olinda Garcia de Almeida Grohmann

Suplentes:
Amira Nunes Mendonça
Belarmina Cotrim
Izaura M. Valério

Estagiários
Abner da Silva Libório
Pollyana Conte Bittencourt

Procurador Jurídico
Márcio Augusto de Olivera Santos

Contador
Sidney da Silva Drumond

Impressão: Grafinorte Apucarana
Diagramação: Rogério Curiel

Tiragem: 3000 exemplares

Média de gastos mensais do OS de Mandaguari - ADAMA

Observatório Social de Mandaguari - ADAMA	
RECEBIMENTOS	MÉDIA
Mensalidades	R$ 205,00
Contribuições	R$ 300,00
Doações - Conc. de Redação e Projeto	R$ 400,00
Rendimento financeiro	R$ 349,37
Total	R$ 854,37
PAGAMENTOS	
Bolsa auxílio	R$ 1.155,50
Salário e encargos	R$ 800,56
Viagens e representações	R$ 518,45
Mensalidades (PROE e OSB)	R$ 193,10
Concurso de Redação e Projetos	R$ 443,20
Despesas com telefone	R$ 168,39
Despesas com energia elétrica	R$ 25,16
Despesas com mat. Escritório	R$ 27,66
Despesas com informática	R$ 105,00
Despesas c/ boletim informativo	R$ 377,48
Despesas c/ material de consumo	R$ 23,53
Outras despesas	R$ 52,80
TOTAL	R$ 3.890,81

O demonstrativo ao lado refere-se à média mensal de Receitas e Despesas do OS de Mandaguari – ADAMA.

Através do trabalho de voluntários e estagiários, com pequeno valor financeiro, o OS desenvolve importantes ações que resultam em benefícios em prol da comunidade.

Tendo realizado o bazar com produtos da Receita Federal, em fevereiro de 2012, o valor arrecadado, aplicado, vem suprindo o déficit mensal.